



## Despacho n.º 5/2020

4.5.2

### Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2020

1. Nos termos previstos no artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:
  - a) Encargos relativos a remunerações;
  - b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento;
  - c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
  - d) Encargos relativos a prémios de desempenho.
2. Compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, devendo discriminar as verbas que lhes estão afectas.
3. Nesta conformidade, determino as seguintes dotações máximas, relativas aos encargos acima referidos:

#### a) Encargos relativos a remunerações:

A dotação com encargos relativos a remunerações de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2020 é de 1.575.672,00 €.

#### b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2020 e não ocupados (Novos Recrutamentos):

A dotação prevista com encargos relativos a postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano 2020 (novos recrutamentos) é de: 209.219,00 €.

#### b) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório:

Não foi prevista dotação orçamental com atribuição de alterações de posicionamento remuneratório.

#### c) Encargos relativos a Prémios de Desempenho:

Não foi prevista dotação orçamental com atribuição de prémios de desempenho.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

Nos termos previstos na LTFP o presente despacho deverá ser publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica da CMVV.

Paços do Município, aos 15 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas Condenado', written over a horizontal dashed line.

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)